



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002 DE 06/12/2023**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-002, de 13/12/2023

**RETIFICAÇÃO 001**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 002 de 06/12/2023

A Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público nº 002 de 06/12/2023, torna público, para conhecimento dos interessados **RETIFICAÇÃO 001**, conforme especificações abaixo:

**a) Cap. 1, item 4:**

Onde se Lê: Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva.

Leia-se: **Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva.**

**b) Cap. 1, item 5:**

Onde se Lê: Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.

Leia-se: Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no **Estado do Piauí.**

**c) Cap. 4: Inclusão do item 3.1.2**

Não podem participar da comissão referida no item 1 do Cap. 1, como também da banca examinadora as pessoas que tiverem cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito no Concurso Público, conforme art. 3º, I, "c", da Resolução TCE/PI nº 23/2016.

**d) Cap. 9, item 6:**

Onde se Lê:

Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que estejam autenticados em cartório ou pela Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e que sejam protocolados acompanhados do Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos, conforme modelo a ser disponibilizado quando da convocação para a entrega de tais documentos.

Leia-se:

Os documentos para comprovação de títulos devem ser entregues por meio de cópia simples e que sejam protocolados acompanhados do Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos, conforme modelo a ser disponibilizado quando da convocação para a entrega de tais documentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001 DE 06/12/2023**  
CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90  
Rua São João, s/nº - Aeroporto - Uruçuí-PI



**e) Anexo VI: itens 1.1 e 1.1.2**

Onde se Lê:

**1.1.** A comprovação do título será feita **MEDIANTE ENTREGA DE CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO.**

**1.1.2.** Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que estejam **autenticados em cartório** e que sejam protocolados acompanhados do **Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos**, conforme modelo a ser disponibilizado quando da convocação para a entrega de tais documentos.

Leia-se:

**1.1.** A comprovação do título será feita **MEDIANTE ENTREGA DE CÓPIA SIMPLES DO DOCUMENTO.**

**1.1.1.** Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que sejam protocolados acompanhados do **Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos**, conforme modelo a ser disponibilizado quando da convocação para a entrega de tais documentos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 002 de 06/12/2023, que não conflitem com a presente alteração.

Uruçuí - PI, 13 de Dezembro de 2023.

**Francisco Wagner Pires Coelho**  
**Prefeito Municipal de Uruçuí - PI**